Anexo do D.O. nº 141/98-GA
S. Vicente 14/8/98

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 637-A

Projeto de Lei nº 209/97
de autoria do
Vereador Ubirajara de Mello Júnior

Institui o Dia Municipal do Fonoaudiólogo.
Proc. nº 15008/98

3580/97

NÍZIO CABRAL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Fonoaudiólogo, a ser comemorado, anualmente, em 9 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de julho de 1998.

ENGº NÍZIO CABRAL
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Proc. nº 375/97